

## Seção 2

### Atos

#### ATO DO SEGUNDO SECRETÁRIO Nº 3, DE 2023

**Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão instituída por meio do Ato do Segundo Secretário nº 02, de 2023.**

O SEGUNDO-SECRETÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a delegação conferida pelo art. 2º, IV do Ato da Mesa Diretora nº 3, de 2023 e ainda o que consta do processo [00001-00015382/2023-42](#), RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão instituída por meio do Ato do Segundo Secretário nº 02, de 2023, referente à Elaboração da Tomada de Contas Anual da Câmara Legislativa do Distrito Federal e do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL, referente ao exercício de 2022.

**Art. 2º** - Altera a composição da Comissão constituída pelo Ato de Segundo Secretário nº 02, de 2023 para organizar a Tomada de Contas Anual da Câmara Legislativa do Distrito Federal e do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Paulo César da Silva Rêgo	11.569	Presidente
Beatriz Montenegro Bazzi	23.548	Membro
Camila de Fátima Campos Damázio	22.740	Membro
Francisco Barbosa de Araújo Filho	11.315	Membro
Gustavo Domingos de Oliveira	23.317	Membro
Iara Guimarães Rocha	23.690	Membro
José Raimundo de Oliveira Mendonça	12.356	Membro
Marcelo Barreiros de Oliveira	13.182	Membro
Mário Noleto Oliveira do Carmo	11.439	Membro
Pedro Henrique Douro Azevedo	23.048	Membro
Thiago Tavares de Andrade	23.546	Membro

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de maio de 2023.

**DEPUTADO ROOSEVELT VILELA**

*Segundo-Secretário*



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Segundo(a)-Secretário(a)**, em 31/05/2023, às 17:13, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1195820** Código CRC: **FE2483DF**.